

---

## SOCIABILIDADE, CULTURA E VIOLÊNCIA NO ESPAÇO URBANO. LEITURAS E REFLEXÕES.

*Luís Antônio Francisco de Souza\**

### Resumo

A questão da violência urbana foi vista, tradicionalmente, pelas ciências sociais, pelo prisma de suas causas e das respostas do poder público. Os temas da crise econômica, da desagregação familiar, da desorganização do espaço urbano, da violência praticada pelos órgãos do Estado e da sociabilidade violenta marcaram as reflexões nas duas últimas décadas. Todavia, desde as análises intentadas pelos sociólogos da Escola de Chicago até nossos dias, a teoria social buscou novas fontes de inspiração para analisar o problema. O primeiro objetivo desse texto é retomar aquela primeira reflexão e apontar para outras possibilidades analíticas. A característica das cidades modernas demonstra uma retração da idéia de civilidade e uma expansão da privatização dos espaços públicos, a começar pela nossa própria história, marcada pela violência e pelos privilégios. Ou seja, a questão urbana, sua abrangência e relevância para o pensamento moderno, merece múltiplas abordagens, que façam justiça à multiplicidade de experiências sociais e psíquicas ancoradas na experiência da cidade.

### A cidade da literatura, segundo Raymond Williams

A perspectiva cultural ocidental está atravessada por uma fundamental dicotomia que, através dos séculos, expressou-se nas polarizações entre antigo e moderno, bárbaro e civilizado, atraso e progresso... Estas polarizações são expressões simbólicas de um processo de mudanças materiais e sociais que, a partir do século XVI, impeliram a sociedade ocidental irresistivelmente à frente, como na figura do *Angelus Novus* de Paul Klee. Nas sociedades ocidentais, é possível observar que o universo cultural fraturado tem seu principal ponto de apoio nas complexas estruturas urbanas. A cidade ocupou, por sécu-

---

\* Doutor em Sociologia e Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência – USP.

los, o centro do debate político e cultural porque concentrou, em si mesma, as promessas de realização individual plena e as ameaças de dissolução dos costumes e da moral.

A modernidade trouxe a apologia do desenvolvimento, como universalização do consumo de bens materiais e culturais. A urbanização e a vida moderna das cidades integraram a concepção “modernizadora” segundo a qual a busca da felicidade individual se expressa no consumo e nas teatralizações privadas do eu. Um desdobramento dessa visão é o ideal do *repandre à zéro* de algumas vanguardas européias do pós guerra de 14: mistura do bem-estar da vida urbana e da moralidade tradicional. A ideologia que informa a construção de condomínios fechados, bem como o desejo de certas faixas das classes médias urbanas de habitá-los, retoma o problema da não universalização dos contratos e dos benefícios trazidos pela civilização. Ao mesmo tempo, a segurança dos *shoppings*, a construção de uma vida controlada, são elementos de uma concepção conservadora de mundo que atualizam os liames segregadores presentes na estrutura social das casas grandes. Ou seja, trazer o campo, as representações de segurança e de não contágio, construídas em torno do campo, para dentro da cidade, não é um projeto de construção de uma nova sociabilidade, mas antes, negação da esfera pública.

Raymond Williams, num livro já clássico, critica a associação do campo a uma forma natural de vida, de paz, inocência e virtudes simples, mas também de atraso, ignorância e limitação e a associação da cidade a um centro de realizações infinitas, de saber e luz, mas também de desordem, barulho, mundanidade e ambição (Williams, 1989:25). Williams faz notar que o bucólico – eleito como expressão literária privilegiada da retrospectiva –, sofreu uma transformação, a partir do fim do século XVI, deixando de ser a contemplação da beleza natural e passando a ser uma nova forma de observação. O bucólico passou a corresponder mais à observação do cientista, ou do turista, e não mais do camponês que trabalha de sol a sol, como ocorria na Idade Clássica (Williams, 1989:36). É recorrente na literatura inglesa a imagem de um campo transparente em contraposição à imagem de uma cidade opaca. Nos séculos XVII e XVIII, a crescente complexidade da cidade permitiu a formação de uma estrutura de sentimentos que ainda se expressava em termos de retrospectiva. Mas não se tratava mais de uma polarização espacial linear entre campo e cidade mas sim, temporal. O mundo “moderno” da cidade estava sendo mediado pela referência a uma situação perdida: mito da velha e feliz Inglaterra. Williams demonstra que o mito não correspondia à realidade rural. O processo de modernização

do campo já havia criado uma mobilidade social inigualável. Os camponeses, desapropriados das terras comunais, começaram a vagar pelas cidades. Nesse momento, a *poor law* e a *speenhamland law* passaram a cercear a mobilidade e a fixar os homens junto às unidades fabris. Mesmo assim, a mobilidade social era um fato e os homens duplamente livres, como disse Marx, procuravam lugares menos dramáticos e mais atraentes: as cidades.

A literatura inglesa do século XIX reflete uma percepção completamente urbana. A violência da expansão e transformação do ambiente urbano encontrou, no romance Dickensiano, sua expressão máxima. O romance elaborou uma linguagem, uma tipologia e entrecos que tornaram compreensíveis os meandros e vicissitudes da vida urbana, de degradação moral, de corrupção de valores, de pobreza e exploração. Dickens recriou o espaço da rua em contraposição ao da casa: as ruas das cidades eram um verdadeiro microcosmo. Mas o mundo físico – a disposição geográfica da cidade – não estava separado do homem. A desordem da cidade não era um estágio transitório de mudanças, mas sim a constituição de uma nova ordem social. O romance de Dickens flui num ritmo vertiginoso, como a mobilidade da cidade impulsionada pela ferrovia, pelas ruas apinhadas de gente, pela pauperização dos trabalhadores urbanos, enfim, pela revolução industrial (Williams, 1989:208-210). No período, uma nova literatura urbana, iniciada com Dickens, estava sendo desenvolvida, principalmente sobre Londres. O romance policial de Conan Doyle e a crítica e a literatura ficcional de H. G. Wells são bons exemplos desta fase em que a expressão literária acompanhou o movimento ambíguo da cidade. Em Doyle, o detetive personifica a imagem do homem urbano *par excellence*, pois é minucioso, enxerga através da névoa espessa, se mistura à indiferenciação urbana. A cidade é o seu lar. O detetive, representante de uma civilização que está se formando, lutava contra os criminosos com perspicácia e elegância. Mas a Inglaterra de Doyle ainda é idealizada, pois a civilidade do *Gentleman* - apanágio da urbe - está em contraposição aos hábitos bárbaros do criminoso e do homem comum. A polarização entre progresso e atraso e entre ordem e desordem não mais se dá entre o campo e a cidade, mas sim é reproduzida dentro do próprio espaço da cidade. H. G. Wells, ao contrário, elabora uma crítica à vida urbana, pois percebe que o poder que governa a cidade está em relação direta com o poder dos castelos e mansões senhoriais. Wells proclamava que a inocência retrospectiva não resolvia o problema; a solução vinha da adoção de um progresso conscientemente elaborado: “através da educação, da ciência e do socialismo” (apud Williams, 1989:310).

Wells percebia que a cidade era, ao mesmo tempo, centro de luz e cultura e locus da astúcia, ganância e da desagregação cultural. Em Wells, como no socialismo, a realidade contraditória da cidade permitiria a constituição de novas formas de organização social. As organizações operárias e as implantação de instituições educacionais e democráticas representavam uma nova fase de autoconsciência da cultura das cidades.

No século XX, o contraste entre cidade e campo ainda persistia na literatura, mas a perspectiva, agora, era eminentemente urbana. Dentro da cidade, as forças da consciência e da ignorância, da vitalidade e da rotina, do presente e do passado convivem num lusco-fusco, atravessam os próprios indivíduos. Mas essas forças não são mais expressões de uma luta colossal entre o bem e o mal, ou entre a civilização e a barbárie. Os processos sociais são mais sutis e complexos; a racionalização da vida urbana deixa ao alcance de qualquer um todas as possibilidades de ventura ou desilusão. Como diz Williams: “A experiência urbana se generalizava e um número desproporcional de escritores estava tão profundamente envolvido nela que qualquer outra forma de vida parecia quase irreal” (Williams, 1989:316). A cidade, no século XX, cristalizou sua posição como centro da cultura e da civilização. A cidade passou a representar o centro da memória e da cultura e, por isso, assumiu a dimensão simbólica de cidade sagrada, monstro urbano, metrópolis... Limites contraditórios, mas que mostravam a vida urbana oscilando eternamente, sem polarizações. A cidade, na literatura, passa a deturpar os sentidos, confundir os desejos; ela, ao mesmo tempo, é sedutora e perversa. O escritor G. Tomson escreveu que em Londres “a atmosfera da cidade é densa”. E Eliot pôde concluir, entre aturdido e melancólico, que Londres era uma “cidade irreal” (apud Williams, 1989:324).

Com Virginia Woolf e James Joyce, a experiência urbana torna-se uma irresistível vertigem. E o escritor não vê a cidade de fora, ele faz parte da encenação, toma parte da experiência urbana. Como no cinema, a vida urbana é vista como uma continuidade construída de cortes e montagens. Uma câmera giratória que capta fragmentos perdidos, mas que não congela o tempo. A cidade é fragmentária, a própria vida é fragmentária, a tal ponto que um único dia de um indivíduo pode ser transformado em odisséia. Em Joyce sobretudo, esta nova consciência intensa e subjetiva de uma cidade inteiramente despedaçada expressa-se numa literatura cujo fio narrativo tradicional e os personagens se desfizeram em prol de uma concatenação dramática brevíssima, de uma total subversão hierárquica da forma e de um tom narrativo eminentemente turvo. Na literatura de

Joyce, as forças da ação não estão mais localizadas num ambiente, as ações tornaram-se interiores, e de certo modo não se tem mais uma cidade, mas apenas um homem caminhando por ela, ou as incertezas existenciais desse homem. A literatura inglesa do século XX inaugura a modernidade literária, prenunciada por Dostoiévsky, a partir da qual o narrador não é mais um demiurgo todo poderoso que controla os destinos de seus personagens. Os personagens ficam amarrados às mesmas especulações filosóficas e existenciais que os seres vivos. Os personagens caminham pela cidade e, em grande parte, essa cidade não existe fora deles. A realidade urbana, a variedade viva da cidade e do mundo passam a ser expressão do escritor: estão na mente do caminhante. A cidade não podia mais ser real.

#### **A cidade no pensamento sociológico de Chicago**

Num dos estudos mais importantes de Chicago, Robert Park revelava o caráter cosmopolita da cidade e afirmava que os problemas decorrentes da vida urbana eram considerados um mal necessário, já que a cidade só poderia existir a partir da confluência de uma maior mobilidade social e de uma crescente importância atribuída aos contatos sociais secundários. Para Park, uma das características da modernidade era a bipolarização entre comunidade e sociedade, entre contatos primários, baseados nos laços de parentesco e na comunidade de afeto, e contatos secundários, baseados na impessoalidade e no mútuo respeito público. O processo de separação das esferas privada e pública, que, na Europa, ocorreu no século XVIII e percorreu todo o século XIX, como indicaram Richard Sennett e Habermas, tornava-se patente para os sociólogos americanos em fins do século XIX e inícios do século XX (Sennett, 1988 & Habermas, 1986).

Park procurava identificar o que havia de distintivo na vida urbana: “A cidade é um estado de espírito, um corpo de costumes e tradições e dos sentimentos e atitudes organizados, inerentes a esses costumes e transmitidos por essa tradição. Em outras palavras, a cidade não é meramente um mecanismo físico e uma construção artificial. Está envolvida nos processos vitais das pessoas que a compõem; é um produto da natureza, e particularmente da natureza humana” (Park, 1967:29). Num primeiro olhar, a cidade poderia ser caracterizada pelo seu alto grau de dependência em relação aos construtos técnicos: edifícios, avenidas, portos, parques, comunicações, etc. Porém Park alertava para a idéia de que os maquinismos, além de terem papel destacado, pois constituíam

“fatores primários na organização ecológica da cidade”, não se sobreponham aos contatos sociais. Os maquinismos eram expressões da divisão e da intensificação do trabalho; eles se incorporaram à cidade, porque “se interligam com o uso e o costume”. Ou seja, a cidade poderia ser pensada como um mecanismo psico-físico, onde as pessoas e o sítio urbano formam uma totalidade “organicamente relacionada” (Park, 1967:30). Logo, tanto a organização espacial quanto a organização político-administrativa de uma cidade expressavam aspectos de um complexo cultural. Nesse sentido, o conhecido padrão tabuleiro de xadrez, cuja unidade básica é o quarteirão, que potencializa a sensação de contigüidade e proximidade da vizinhança, não era construção artificial. O quarteirão convertia-se, dentro de um quadro cultural específico, em uma vizinhança, em uma comunidade (Park, 1967:33-37). A vizinhança, forma elementar de associação, é a base do controle político e do controle social.

A cidade seria o meio onde a mobilidade social assume curso livre e onde o indivíduo tornou-se independente de sua comunidade local. Na cidade, aumentariam as oportunidades dos contatos entre as pessoas, mas esses contatos eram apenas transitórios. Os indivíduos passavam a viver velozmente e trocar mais experiências, ao mesmo tempo em que estas experiências se tornavam voláteis e opacas, porque os sinais convencionais de *status* e de poder passaram a definir os indivíduos criando maiores distâncias sociais, e não mais o pertencimento a um grupo. Embora os indivíduos pudessem experimentar vários mundos ao mesmo tempo, na cidade, eles perdiam o contato com a “permanência e a intimidade da vizinhança”. Mas a pequena comunidade, na grande cidade, era recriada por grupos étnicos, religiosos ou culturais específicos, dentro de um novo contexto de desagregação do espaço urbano. Park avaliava que os guetos – o bairro dos judeus, o bairro chinês, o bairro dos negros – conseguiam manter sua unidade cultural e um grau de solidariedade social, preservando “a intimidade e a solidariedade dos grupos e vizinhanças”, para proteger os indivíduos de interferências externas indesejadas. Dessa forma, núcleos habitacionais acabavam constituindo verdadeiras cidades. Mas, ao mesmo tempo em que os guetos passavam a ser locais de preservação dos contatos primários, criavam barreiras físicas e psíquicas à pluralidade. Nem os valores tradicionais, responsáveis pela conservação da sociedade, podiam ser inteiramente retomados, nem o pluralismo se consolidava como valor universal.

Os pesquisadores de Chicago construíram suas pesquisas sobre esse dilema, pois viam as

mudanças sociais provocadas pela cidade como sendo marcadas fundamentalmente pela idéia de desagregação, porque nem os valores da casa, nas suas relações face-a-face, nem os valores públicos, nas suas relações impessoais, garantiriam a expressão cultural do novo contexto urbano (Hinkle & Hinkle, 1954: 34-35 ; Thomas, 1958).

O plano básico de organização de uma cidade resultava de processos de competição e conflito, acomodação e assimilação expressos numa liminaridade entre as esferas de relações pessoais e impessoais. Por isso, os fatores determinantes na construção e organização da cidade não poderiam ser totalmente controlados pelos planejadores urbanos. Cada área específica, ou mesmo cada quarteirão da cidade, tendia a assumir o caráter das interações de seus habitantes, formando nichos culturais próprios. Pode-se dizer que Park construía, assim, uma concepção tópica da cidade. Da mesma forma que o relevo de uma região é determinado por fatores intrínsecos e extrínsecos como clima, regime de chuvas, cursos dos rios ou atividades geológicas, a cidade seria determinada pelos diferentes padrões econômicos, culturais e morais dos grupos que habitam suas áreas.

Como a cidade era vista como um organismo vivo, buscando seu ponto de equilíbrio dentro de um processo natural de crise, estando a um passo da convulsão, ou do paraíso, não poderia deixar de ser um grande laboratório do comportamento coletivo. A cidade também não estava mais encurralada como a cidade medieval, não sendo mais uma fortaleza. Mas a cidade, como espaço da liberdade do comércio, das franquias e das possibilidades múltiplas de realização individual parece ter-se tornado relíquia de um passado distante (Weber, 1958: 104). As cidades em processo de crescimento, ao substituírem as relações face-a-face pelas relações impessoais, aumentaram as responsabilidades dos poderes públicos no controle da delinquência e da desorganização, pois o controle exercido sobre os indivíduos saiu da esfera da família e da vizinhança e passou para a esfera do Estado. Entretanto, Park acreditava que, numa sociedade regida pelos contatos secundários, não é o Estado mas sim a opinião pública que devia desempenhar o papel do controle social.

A delinquência, portanto, poderia ser expressão de uma inadaptação moral do indivíduo ou do grupo à sociedade, sobretudo dos representantes das primeiras gerações de imigrantes. Os grupos que habitam a cidade, no cotidiano, devem passar constantemente de um isolamento completo para um universo público de contato amplo. A passagem cotidiana da segurança da casa para o mundo público ou a passagem do controle dos

costumes para a representação da lei e das instituições formais seria sempre problemática. Mas Park acreditava que a sociedade podia reprimir os impulsos individuais e coletivos ou podia canalizá-los para formas de expressão e atividades valorizadas socialmente, como o esporte, o jogo, práticas educacionais etc.. O universo punitivo da lei não era primordial na conformação dos indivíduos às regras societárias implícitas na vida das cidades.

Ernest Burgess, colaborador de Park, procurou organizar essas idéias, desenvolvendo uma tipologia para o estudo dos processos de crescimento e desagregação da cidade (Burgess, 1929). No esquema de Burgess, a cidade passava a ser dividida em cinco áreas típico-ideais homogêneas que expressavam uma tendência de crescimento radial a partir do centro, formando zonas concêntricas. A primeira área, que correspondia à parte central da zona edificada, onde predominavam as atividades econômicas e os organismos da administração governamental, seria caracteristicamente não familiar. Esta área é muito movimentada durante o dia, mas fica vazia no período da noite. É o ponto de onde partem as principais avenidas de acesso da cidade e grande parte das linhas de transporte público. A segunda, seria definida como área de transição por ser uma área particularmente degradada, pois nela há a imbricação entre as atividades comerciais menos lucrativas e as áreas de residências baratas, muitas delas de residência coletiva, sazonal ou transitória. Esta área favoreceria uma maior emancipação das famílias e permitiria que os mundos da casa e da rua entrassem em choque. As ligações pessoais seriam locais, havendo uma grande inconstância das relações familiares, muitas vezes levando ao divórcio e ao abandono dos filhos etc.. A terceira área é ocupada por famílias de trabalhadores que fugiram das zonas deterioradas mas procuraram morar ainda em local próximo ao trabalho: famílias tipicamente patriarcais. A quarta área é constituída por residências chiques da alta classe, de apartamentos de classe média e de profissionais liberais. São famílias "igualitárias", na avaliação de Burgess. A quinta área já se intersecciona com áreas suburbanas ou com cidades satélites e é habitada pelos *commuters*, que diariamente migram para o centro urbano logo cedo e retornam ao cair do dia. Por isso, Burgess classifica estas famílias como sendo famílias do tipo matriarcal, baseadas nos contatos primários (Burgess, 1929 & 1970).

No caso específico da sociologia de Chicago, postula-se, nessas idéias, que o centro urbano seria o local onde, tendencialmente, se concentravam as atividades comerciais e de serviços. Esta área foi sendo ocupada por outras atividades e funções. As áreas,

então, permaneceriam em constante processo de expansão, o que leva à invasão da área subsequente, o que Burgess denomina de sucessão (Burgess, 1970: 358). A sucessão de uma área para outra seria um processo contínuo e aleatório, muitas vezes determinado pela relação entre valor de ocupação do solo urbano e as funções das áreas. Assim, a cidade, ao se expandir, descreveria círculos concêntricos. Na análise concreta, ao contrário, a existência de barreiras naturais ou criadas interfeririam na disposição física e urbana da cidade. O padrão de arruamento na forma de tabuleiro de xadrez, por exemplo, se mesclaria a outros planos como as ferrovias, os rios, as vias principais de escoamento, dando outro formato à cidade. A diferenciação de áreas residenciais e das classes que ocupam estas áreas permitiria compreender o grau de organização cultural e social da comunidade, avaliar a disposição e necessidade dos órgãos governamentais e um melhor aproveitamento dos recursos econômicos disponíveis. O esquematismo desta concepção garante, de um lado, sua adequação à descrição do processo de crescimento urbano e, de outro, confirma a hipótese de que a sociologia de Chicago estava voltada essencialmente para os problemas decorrentes da desorganização urbana e que estes problemas seriam consequência de um processo espontâneo.

### **Criminalidade e conflito cultural na cidade**

A maior mobilidade imperante na cidade faria com que os indivíduos experimentassem estímulos sociais diferentes, colocando em cheque os valores de intimidade e de contato face-a-face. Uma nova ordem moral surgiria em cada área urbana. Nas áreas onde havia um maior índice de desorganização, o crime, a prostituição e os vícios tenderiam a ser regra (Burgess & Bogue, 1964:08). A própria cidade iria permitir o nascimento de uma ordem na qual valores “deturpados” seriam dominantes. Todos os estudos de Chicago, portanto, tomaram a idéia de área urbana desorganizada e a mobilidade como princípios básicos: “A mobilidade da vida da cidade, com o seu aumento de estímulos em número e intensidade, tende inevitavelmente a confundir e a desmoralizar a pessoa. Porque um elemento essencial nos mores e na moralidade pessoal é a consistência, cujo tipo é natural no controle social do grupo primário. Onde é maior a mobilidade e onde, por consequência, os controles primários se desintegram completamente, como na zona de decadência na cidade moderna, é que se desenvolvem áreas de desmoralização, de promiscuidade e de vício. Em nossos estudos da cidade, verifica-se que as áreas de

mobilidade são também as regiões em que se encontram a delinqüência juvenil, os bandos de rapazes, o crime, a pobreza, o abandono da mulher, o divórcio, os menores abandonados, a prostituição” (Burgess, 1970:365). Sobre essa questão da mobilidade e da desagregação social, Robert Park elegeu o *hobo* como o individualista por excelência, porque sacrificou as necessidades humanas de organização e associação por causa de uma “paixão romântica” pela liberdade. Apesar de considerar o pensamento como um fenômeno determinado pela locomoção, não vê com otimismo a figura mais característica do homem em locomoção que é o *hobo*, pois este desprezou a liberdade que tem em prol de uma luta sem causa e sem direção (Park, 1952:158-159).

Os homens, para viverem em estado gregário, obedecem às forças contraditórias de competição, conflito e cooperação. Mais importantes que estas forças foram a migração e as colisões incidentais. Estas forças não só transformaram as culturas, como também determinaram as características raciais dos povos. Aqui, Park seguia os passos de Sumner, para quem a sociedade humana, sem interferências externas, se estagnaria. Ou seja, a sociedade necessitaria de algum estímulo para poder romper a estagnação e permitir a emancipação das energias individuais. Na migração, o fermento que romperia a ordem social é iniciado com a inquietação e o choque provocados pelo contato com outros valores. Na revolução, ao contrário, as energias transformadoras surgiriam a partir de dentro, arrastadas pelas mudanças engendradas na e pela própria sociedade. Os processos conflitivos provocariam a mobilidade individual. O rompimento da organização tradicional da sociedade permitiria a emancipação do homem individual e as energias que estavam sob o controle do costume e da tradição seriam, por fim, liberadas. O indivíduo ficava, assim, livre para novas aventuras, mas sem direção ou controle, até se dar a reintegração do indivíduo numa nova ordem social. Seguindo Simmel e Teggart, Park acreditava que os indivíduos não se emancipavam totalmente no processo de ruptura dos valores sociais, mas se iluminavam e a civilização atingiria um padrão cosmopolita:

*O movimento e migração de povos, a expansão das trocas e comércio, e particularmente o crescimento desse vasto cadinho de raças e culturas, as cidades metropolitanas, desatou as obrigações locais, destruiu a cultura tribal e tradicional e substituiu as lealdades locais pela liberdade das cidades, a ordem sagrada do costume tribal pela organização racional que chamamos civilização* (Park, 1950:352-353).

Para Park, seria nas grandes cidades que podemos ver a filogênese de todo processo que redundou naquilo que chamamos de civilização ocidental. Park chamou atenção para o caso dos judeus, pois “os muros medievais do gueto caíram” e os judeus passaram a estar livres para “participar da vida cultural dos povos com quem vivem”, surgindo assim “um novo tipo de personalidade cultural, vivendo duas culturas, não deixando suas tradições nem sendo totalmente aceitos, passando de relações cooperativas e econômicas para relações sociais e culturais”. Ou seja, o judeu emancipado, o *híbrido cultural*, “era e é historicamente e tipicamente o homem marginal, o primeiro cosmopolita e cidadão do mundo” (Park, 1950:354-355). O homem marginal, colocado na intersecção de duas culturas, enfrentaria o problema da inadaptação ao novo meio social em que se encontra, perceberia e problematizaria os problemas existentes nas duas culturas (Fernandes, 1960).

A partir dessas idéias, Clifford R. Shaw e Henry D. McKay estudaram o padrão espacial de concentração e distribuição da delinqüência em Chicago e observaram que, de fato, havia relação entre delinqüência, família e vizinhança. Para eles, a delinqüência seria uma espécie de produto da situação social da família e das relações que esta mantinha com a comunidade, com as instituições e das relações que os indivíduos mantinham entre si, com os companheiros e com membros das gangues. A partir dessas idéias, os autores criaram o conceito de carreiras delinqüenciais: isto é, que a delinqüência seria decorrência do ajustamento individual às condições existentes de vida e não o resultado de tendências inatas, etc.. O delinqüente seria, ele próprio, um homem marginal, ao adotar padrões de comportamento contraditórios.

Os autores perceberam que as carreiras eram construídas socialmente. Esse achado permitiu verificar que as instituições jurídicas tinham papel determinante na construção dessas carreiras, na medida em que procuravam punir os indivíduos que já tivessem tido contatos anteriores com elas (Burgess & Bogue, 1964:592). Os estudos, realizados a partir das histórias de vida dos delinqüentes, revelaram que a experiência e o comportamento delinqüenciais refletiriam tanto os valores médios da comunidade como os códigos de conduta das gangues.

Como já foi dito, as áreas de maior delinqüência seriam aquelas onde haveria maior deterioração física, pobreza e desorganização social. Nessas áreas haveria escassez de

meios comunitários e de recursos de apoio às famílias e uma alta incidência de crimes de adultos. Essas áreas seriam ocupadas por grupos de imigrantes cujos valores culturais sofreram mudanças radicais, pressionados pelo rápido crescimento da cidade. Os padrões de comportamento delinqüencial seriam predominantes nestas áreas e estariam disponíveis a um grande número de crianças. Para os autores, a delinqüência não seria uma realidade social autônoma, mas sim um comportamento em constante interação com a cultura da comunidade e da vizinhança, de tal forma que muitos dos garotos dessas áreas não se transformavam em delinqüentes. Também, os autores não tendiam a ver a gangue como a causa principal do crime mas sim como um dos fatores que contribuem para facilitar a sua prática (Burgess & Bogue, 1964:598). Um garoto ou um adolescente seria levado a participar de gangues da mesma maneira que seria levado a participar de outros grupos: necessidade de reconhecimento, aprovação, auto-estima etc. Mas, as instituições sociais que promovem as carreiras delinqüenciais, principalmente as de reclusão, deixariam marcas profundas nos indivíduos. Somente uma ínfima parcela dos indivíduos que saíam dessas instituições penais, por exemplo, estariam habilitados a viver com trabalho remunerado. Além disso, a sociedade estigmatizava o egresso das instituições corretivas e lançava-o novamente no círculo da socialização para o crime. Os autores concluíram que os controles tradicionais exercidos pela família, vizinhança e igreja enfraqueceram, e os programas existentes não eram capazes de dar conta do problema. As crianças que viviam em áreas de *status* econômico baixo estariam, assim, mais expostas a padrões contraditórios de comportamento, que dissolviam os padrões convencionais e consistentes. Assim, com um número maior de escolhas morais, tendiam a desenvolver laços sociais que integravam, numa mesma estrutura lógica, o mundo da ordem e o mundo da desordem.

Como a visão construída pela teoria sociológica da escola de Chicago se detinha mais sobre as áreas urbanas consideradas como problemáticas, não havia espaço para a investigação sobre a criminalidade da classe média nem das classes dirigentes, preocupação que só seria tematizada nos anos 30, com o trabalho de Edwin Sutherland. Mas, ampliando o quadro traçado por esse modelo teórico, é imperativo concluir que os problemas relativos à delinqüência ainda têm forte relação com as disposições físicas e sociais das cidades. O impacto provocado pelo processo de crescimento populacional e de degradação urbana envolve a sociedade inteira e demanda soluções inovadoras.

### O sentido da igualdade na cidade

Para além da idéia de um hibridismo cultural, o indivíduo que habita a cidade habituou-se aos contatos contraditórios. As diferenças “naturais” existentes entre os indivíduos, no âmbito das cidades, passaram a ser encaradas, pelo discurso das ciências sociais, como diversidade cultural. As diferenças passaram a ter como pano de fundo a igualdade do gênero humano. A igualdade, como um conceito político moderno, deveria ser o sustentáculo teórico-político de dois conceitos importantes: a cidadania e a civilidade. Cidadania entendida como a garantia da participação e dos direitos políticos dos indivíduos; civilidade, como sentido de pluralidade. Ou seja, a civilidade seria “a atividade que protege as pessoas umas das outras e ainda permite que elas tirem proveito da companhia umas das outras. Usar máscara é a essência da civilidade. As máscaras permitem a sociabilidade pura, separada das circunstâncias do poder, do mal-estar e do sentimento privado daqueles que as usam. A civilidade tem como objetivo a proteção dos outros contra serem sobrecarregados por alguém” (Sennett, 1988: 323-324).

Hannah Arendt estabeleceu um vínculo entre a ação essencialmente política, expressa no conceito de cidadania, sendo esta ação a “única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria”, e a pluralidade, como condição e pressuposto de qualquer vida pública. Ou seja, o homem, considerado em seu caráter único, como *idion*, depende das relações que mantém com os outros, numa situação de convívio e de reconhecimento mútuo: “A pluralidade é a condição da ação humana pelo fato de sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha existir” (Arendt, 1989: 15-16). Essa questão do duplo processo identitário do indivíduo também foi posta por Kant. Para ele o indivíduo possui uma *identidade privada* – inserção numa comunidade, que pode ser a igreja, o ofício, ou um cargo, a qual deve obediência – e uma *identidade pública* – inserção na sociedade política, onde pode exercer sua opinião pública, ou fazer o *uso público e livre* de sua razão em todas as questões relevantes (Kant, 1985: 106). A cidadania sob a ótica da civilidade, ao contrário de uma comunidade destrutiva, significaria, então, um tipo de sociabilidade que busca não a harmonia nem a valorização da etiqueta social, mas sim a *inteligibilidade* das ações individuais, na medida em que estas ações são concebidas num espaço social público e participativo: isto

é, como princípio de *reciprocidade* numa sociedade que assume a democracia como valor fundamental.

Sabe-se que há uma renovada desconfiança quanto à capacidade de gestão da coisa pública pelo Estado. Nas concepções neo-liberais, atualmente reinantes, está implícita uma veemente crítica à atuação dos poderes públicos e sugerida a quebra do consenso em torno do investimento do Estado nas fontes econômicas e sociais da desigualdade.<sup>1</sup> Mais profundamente divide-se a diminuição da força simbólica do contrato social, o que põe em xeque as concepções absolutas e interdependentes da igualdade e da justiça. Como aponta Clauss Offe, percebe-se a erosão do bem público como valor universal que legitimava políticas compensatórias (Offe, 1989: 308). As demandas sociais, provenientes dos excluídos, já não se enquadram dentro de uma lógica universalista de equalização de desigualdades. As *diferenças* sócio-culturais transformaram-se em *desigualdades* raciais, econômicas e não mais estimulam soluções políticas ou jurídicas traduzidas pelo consenso. As regras de comensurabilidade entre os indivíduos, agora considerados não em sua igualdade diante de uma ordem humana universal ou, mais especificamente, diante da lei, mas sim em suas diferenciações sócio-culturais, deixaram de ser perseguidas pelos poderes públicos. Cornelius Castoriadis disse que o problema das atitudes racistas não diz respeito apenas ao medo que os indivíduos têm das diferenças. O que torna o racismo um problema crucial para a modernidade é que, subjacente a ele, há a premissa segundo a qual as diferenças são *incomparáveis* entre si, ou seja, “o verdadeiro racismo não permite que os outros abjurem (...) para o racismo, o outro é inconvertível” (Castoriadis, 1989: 64). O consenso político não significa necessariamente uma postulação em torno da igualdade e da semelhança absolutas que deveriam se estabelecer entre as pessoas; nem que as diferenças consideradas particulares, subjetivas, e culturalmente legíti-

<sup>1</sup> “La valeur égalité a fonctionné dans le domaine économique et social sur un tout autre mode que dans le domaine civil et politique. Elle a fonctionné négativement et non plus positivement. La “demande d’égalité civile ou politique” se traduit par la détermination d’une norme identique pour tous. L’Égalité se donne comme but l’abolition radicale des différences de statut civil ou politique. La demande d’égalité économique ou sociale se présente sous un autre mode: elle s’exprime comme volonté de réduction des inégalités. Les deux démarches ne sont pas symétriques: production de l’égalité identitaire dans un cas, réduction de l’inégalité de l’autre, sans fixation d’un objectif identitaire”. Pièrre Rosanvallon. *La crise de l’Etat-providence*. Paris. Seuil, 1984: 36-37.

mas devessem desaparecer em favor de uma sociedade cada vez mais massificada. Fundamentalmente, as sociedades ocidentais não “compreendem” mais a universalidade dos direitos e das oportunidades como mecanismo de regulação do mercado e das forças políticas.

A *razão pública*, como formulou Richard Sennet, desapareceu sob o peso da *mise-en-scène* dos interesses privados. Na medida em que houve vários retrocessos de um ponto de vista universalista da sociedade, expressos na ausência ou não garantia dos direitos sociais das chamadas minorias raciais e étnicas, dos operários de fábricas, ou dos direitos básicos à vida e à integridade física dos condenados ou investigados pela polícia, a idéia fundadora do direito natural ressurge na figura dos direitos humanos e do mínimo ecológico. Como bem lembrou Norberto Bobbio, “o mais forte argumento adotado pelos reacionários de todos os países contra os direitos do homem, particularmente contra os direitos sociais, não é a sua falta de fundamento, mas a sua inexequibilidade” (Bobbio, 1992: 24). A cidadania e a civilidade, enquanto atributos daquilo que diz respeito às condições da vida política nas cidades, fundar-se-iam menos em um direito absoluto e mais nos direitos pessoais que são exercidos quotidianamente num espaço público. Portanto, a sociedade, em seu sentido de vida orientada para fins coletivos, deve pugnar pela validade heurística da busca democrática do consenso em torno dos direitos, da igualdade e da justiça. Todavia, a ação política, na atualidade, não possui valor em si mesma. O espaço das decisões políticas foi transformado num *lugar* fora das preocupações cotidianas; a sociedade canalizou seus sentimentos para as necessidades da sobrevivência física e psíquica, em um mundo cada vez mais marcado pela dissociação entre esfera pública e esfera do trabalho e voltado para as teatralizações privadas do eu. Daí a pensar em Tocqueville quando julgava que a igualdade, nas sociedades modernas, era um mal necessário – inevitável e irreversível. Contudo, o sentido abolicionista da igualdade, presente nos séculos precedentes, já não é mais claro para a consciência moderna, por demais seduzida pelo racismo e por vários particularismos. A sociedade atual, ao enfrentar os novos problemas relativos à desagregação dos valores políticos, perdeu o sentido da igualdade como dinâmica societária e clama pela diferenciação e pela indiferença. A questão que se coloca é como fazer com que a paixão pela igualdade possa construir uma nova esfera pública:

*Hoje, o próprio conceito de democracia é inseparável do conceito de direitos do*

*homem. Se se elimina uma concepção individualista da sociedade, não se pode mais justificar a democracia. (...) O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político (Bobbio, 1992).*

### **A cidade e seu contexto**

A cidade, historicamente, constituiu-se como espaço privilegiado de manifestação das liberdades individuais e coletivas e como espaço em torno do qual ocorriam as lutas políticas. No Brasil, as cidades foram construídas a partir das necessidades imediatas da exploração econômica e do controle político. Desde centros de difusão da cultura portuguesa e da religião até feitorias avançadas para a exploração mercantilista, as cidades foram sendo transformadas em suas funções originais e conquistadas pelos bárbaros catequisados. Mas, desde o princípio, as cidades brasileiras teriam tido grande independência, permitindo que o desenho urbano fosse caracterizado por um certo desalinho, mesmo na Bahia, centro da economia colonial. O colonizador lusitano, portanto, além de arranhar as “costas brasileiras como caranguejos”, forma em seu empreendimento “civilizador” mais semeadores do que ladrilhadores, segundo famosa expressão de Sérgio Buarque de Holanda.

A inserção do Brasil na economia mundial, através da empresa cafeeira, deu novo impulso ao desenvolvimento das cidades. Por exemplo, além de suas funções comerciais, bancárias e industriais, São Paulo passou a ser local preferido para que as elites instalassem suas residências, imprimindo, no espaço urbano, novas formas de controle e segregação. Na fisionomia da cidade, em suas ruas e construções, estavam estampados os conflitos e os antagonismos que dividiram a luta por espaço, luta política, mas também luta pessoal. Todo o processo, iniciado na Primeira República, criou um espaço urbano dividido entre áreas urbanizadas, moradia das elites, e áreas periféricas, moradia da população pauperizada.

A partir dos anos 90, novas apropriações do espaço – uma nova intransparência – mudaram o cenário das lutas cotidianas: muros, portões, segurança privada, condomínios fechados. Segundo Tereza Caldeira, essas novas dimensões redesenharam as antigas formas de segregação e devem ser consideradas dentro do quadro mais recente de degra-

dação da vida na cidade e de desvalorização do ambiente público (Caldeira, 1992). O cenário urbano, portanto, é um *locus* de conflitos e contradições, mesmo dentro do quadro da redemocratização política do país.

O processo de democratização do Brasil, iniciado em 1985, teve seu apogeu com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, a chamada Constituição Cidadã, que abrangia um considerável elenco de direitos civis, políticos e sociais. Apesar da nova configuração político-institucional, baseada no reconhecimento e na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, isto é, da democracia formal, os institutos jurídicos tradicionais do direito brasileiro e as práticas institucionais baseadas no Estado não sofreram mudança imediata; ao contrário, durante dez anos de exercício democrático, subsistiram práticas violentas, promovidas pelos próprios mecanismos do Estado, e toda uma cultura autoritária, dispersa em nossa sociedade.

No mesmo período, a criminalidade violenta tornava-se mais grave, algumas vezes tendo como agentes membros das próprias corporações estatais responsáveis pela segurança pública. Porém o Estado, diferentemente da época do regime de exceção, não era mais o coordenador direto das ações de violência ilegal, embora, em parte, tenha enorme responsabilidade no problema ao não promover a integração do repertório constitucional e das práticas policiais, judiciais e punitivas. As duas últimas décadas foram marcadas pela crescente insegurança social frente à criminalidade, que vem transformando a paisagem da cidade e do Estado, cada vez mais marcada pelos espaços segregados. As taxas da criminalidade aumentaram significativamente, sendo que a maior incidência de crimes violentos ocorre na cidade de São Paulo e na região metropolitana.

Um grave problema de Segurança Pública no Estado de São Paulo se refere ao crescimento do número de chacinas, que vêm vitimizando grande parcela da população da periferia. Além das dificuldades de controle da criminalidade, as chacinas apresentam uma nova variável, que é a indefinição de suas causas. As chacinas demonstram não só um problema de segurança pública mas de carência de serviços públicos.

Na sociedade brasileira, o poder público não tem sido, tradicionalmente, eficaz no controle e no monopólio legítimo da força física; os setores privados da sociedade brasileira, cada vez mais, têm buscado resolver suas demandas através do uso da força física, seja através da privatização da segurança, seja através da privatização do próprio espaço público. Ou seja, o setor público, desorganizado e ineficaz, tem sido relegado ao contro-

le, não da institucionalidade democrática, mas dos interesses dos grupos articulados social e politicamente. A população de classe média, cercada por essa nova roupagem social, passa a reagir. Assistimos ao surgimento de empresas privadas de segurança, grupos de justiceiros nas periferias, e a reiteradas campanhas anti-violência e programas de segurança pública de combate à criminalidade. A população pobre, por seu lado, continua convivendo com a ameaça da morte espreitando esquinas, becos e encruzilhadas. É importante notar que as instituições que mais ofereceram resistência à transformação democrática foram as instituições judiciárias, correccionais e de segurança pública. Em grande parte, essa resistência pode ser definida em termos de uma baixa adesão aos valores democráticos e uma baixa abertura ao controle e críticas externos.

Nos últimos dez anos, vimos a sociedade civil aprofundando sua reflexão sobre a necessidade de criar uma cultura institucional que pudesse pôr fim à continuidade das graves violações dos direitos humanos. Essa mesma sociedade civil entendeu que não bastavam as garantias formais, era também necessário o aprofundamento da discussão sobre o funcionamento dos aparelhos de Estado, bem como a criação de mecanismos efetivos de controle burocrático e democrático do cumprimento de seus mandatos.

O processo de implementação dos direitos, dentro de uma ordem democrática, é extremamente lento e cercado de altos e baixos. Embora, nesse curto período, várias iniciativas tenham sido colocadas em movimento, sobretudo em termos de comissões e conselhos consultivos, muito há que ser feito em termos executivos. As instituições regulares do Estado devem, cada vez mais, incorporar, dentro de suas práticas, o repertório dos direitos, sobretudo as instituições do poder judiciário. Enquanto isso não ocorrer, várias dificuldades e problemas podem minar a expectativa de, num curto prazo, garantir o respeito aos direitos na sociedade brasileira.

### **Conclusão**

O problema da sociabilidade, da cultura e da violência no espaço urbano deve ser compreendido a partir da perspectiva da construção do espaço público – no sentido das experiências individuais e coletivas que se reconstróem diariamente.

Na análise literária, o que refunde as experiências contraditórias de cidade é a visão unificadora da consciência do escritor. A reflexão de Raymond Williams tenta desmontar a dicotomia

“sociedade” e “natureza” através da ênfase específica sobre o “homem que faz a si mesmo”. O conceito que reconcilia o homem consigo mesmo e com a sociedade que ele mesmo constrói é o conceito de experiência, tal como elaborado pelo marxismo dos anos 20, particularmente por Ernst Bloch, Walter Benjamin e Georg Lukács. A experiência compartilhada desmonta a idéia unilinear de “civilização” que separa a cultura da vida material, o campo da cidade, ou a ordem da desordem (Peixoto, 1982 & Gagnebin, 1986). Na idealização da vida na cidade, ancoraram-se projetos sociais reacionários que desvinculam a vida da natureza, a ordem do caos, o mundo da cultura e o da violência, o consumo da produção. O homem da cidade, como construído pela crítica social e pela literatura, está cedendo espaço para um homem cada vez mais auto-centrado – “intimidado” – no mesmo momento em que a própria cidade passa por um processo de regressão à cidade fortaleza, e os espaços públicos são recolonizados pelos interesses privados.

A dinâmica social contemporânea, cada vez mais, revela a preocupação com a construção de muros e a redução da velocidade dos contatos sociais, uma sociedade cada vez menos pluralista. O passeio que foi feito por uma parte da teorização da Escola de Chicago serviu para mostrar que, em meio a um contexto conflituoso e novo, o pensamento social buscava respostas a perguntas muitas vezes imprecisas. E que a inconclusão das respostas indicava um universo cultural relativamente aberto para novos ensaios e para os erros. Principalmente, a figura do homem marginal demonstra uma tendência em ver na inadaptação social, não traços biológicos inatos, mas sim a promessa da mudança contínua que somente a cidade grande podia proporcionar. Embora o pensamento social do período não tenha elaborado o conceito de experiência, a crítica literária reconheceu seu surgimento na história ocidental, através da experiência narrativa. É possível sugerir a aproximação cuidadosa entre a experiência coletiva, expressa na vivência do contexto urbano, e a figura do homem marginal, elo de ligação entre universos culturais distintos. Mas, diante de tudo isso, permanece uma certeza: nas estruturas complexas de sentimentos surgidas com o advento do capitalismo talvez encontremos elementos para a superação dos impasses da vida coletiva, ou, ao menos, para o reconhecimento das contradições inevitáveis à vida urbana. Como diz Raymond Williams, “Só podemos vencer a divisão nos recusando a ser divididos. Esta é uma decisão pessoal, mas em seguida é uma ação social. Só posso registrar o que eu próprio aprendi. Outros haverão de apren-

der de modo bem diferente”.

A cidade é um fenômeno dinâmico no tempo e é múltipla em sua geografia. Mesmo as novas configurações do poder e as novas estratégias governamentais não impediram que os cidadãos fizessem uso político e recriassem esse espaço de segregação. Portanto, as respostas às novas inquietações devem ser construídas a partir da percepção de como os cidadãos atuam e se apropriam do ambiente urbano e como organizam suas experiências. Não obstante, as condições de vida nas grandes metrópoles já não permitem problematizar as ambigüidades sobre as quais a idéia de cidade se instaurou.

#### Résumé

La question de la violence urbaine a été traitée traditionnellement par les sciences sociales par une perspective causale et à partir des réponses du pouvoir publique. Les thèmes de la crise économique, de la désagrégation familiale, de la désorganisation de l'espace urbain, de la violence pratiquée par l'Etat et de la sociabilité violente ont marqué les réflexions des dernières années. Cependant, la théorie sociale a cherché des nouvelles sources d'inspiration pour analyser le problème, dès les analyses des sociologues de l'école de Chicago jusqu'à ceux de notre jours. Le premier but de cette article est de reprendre cette réflexion et d'indiquer d'autres possibilités d'analyse. La caractéristique des villes modernes montre un retrecissement de l'idée de civilité et une expansion de la privatisation des espaces publics, présent dans notre histoire marquée par la violence et les privilèges. La question urbaine mérite multiples approches en accord avec la multiplicité d'expériences sociales et psychiques liées à l'expérience de la ville.

#### REFERÊNCIAS

- Anderson, Nels (1923) *The hobo – the sociology of the homeless man*. Chicago. University of Chicago Press.
- Arendt, Hannah (1989) *A condição humana*. Rio de Janeiro. Forense Universitária.
- Bobbio, Norberto (1992) *A era dos direitos*. Rio de Janeiro. Campus
- Bulmer, Martin (1984) *The Chicago school of sociology – institutionalization, diversity, and the rise of sociological research*. Chicago. The University of Chicago Press.
- Burgess, Ernest & Bogue, Donald (1964) “The delinquency research of Clifford R. Shaw and Henry D. McKay and Associates”. In *Contributions to urban sociology*. Chicago. University of Chicago Press.

- Burgess, Ernest W. (1964) "Researching Urban Society: a long view". In Burgess, Ernest & Bogue, Donald. *Contributions to Urban Sociology*. Chicago. University of Chicago Press.
- Burgess, Ernest W. (1970) "O Crescimento da Cidade: Introdução a um Projeto de Pesquisa". In Pierson, Donald. *Estudos de Ecologia Humana*. São Paulo. Martins.
- Caldeira, Teresa (1992) *City of Walls: crime, segregation and citizenship in São Paulo*. University of California, Berkeley.
- Castoriadis, Cornelius (1989) "Anotações sobre o racismo". *Filosofia e Política*, n.5.
- Eufrazio, Mário Antônio (s/d) *O Surgimento da sociologia americana e a formação da Escola Sociológica de Chicago*. São Paulo. Mimeo.
- Fernandes, Florestan (1960) "Tiago Marques Aipobureu: um Bororo Marginal". In *Mudanças sociais no Brasil – Aspectos do desenvolvimento da sociedade brasileira*. São Paulo, Difel.
- Gagnebin, Jeanne Marie (1986) "Walter Benjamin ou a História Aberta". In W. Benjamin, *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Obras Escolhidas I. São Paulo, Brasiliense.
- Habermas, Juergen (1986) *L'espace public: archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*. Paris, Payot.
- Hinkle, Roscoe & HINKLE, Gisela (1954) *The Development of modern sociology – Its nature and growth in the United States*. Garden City, Doubleday.
- Mckay, Henry D. (1955) "The neighborhood and child conduct" In Hatt & Reiss Jr. *Cities and Society. The revised reader in urban sociology*. Clencoe, Illinois. The Free Press.
- Mackezzi, Roderick D. (1923) *The Neighborhood – A study of local life in the city of Columbus, Ohio*. Chicago, University of Chicago Press.
- Nogueira, Oracy (1985) *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo. T. A. Queiroz.
- Offe, Claus (1989) "A Democracia Contra o Estado de Bem-Estar Social". In *Capitalismo desorganizado*. São Paulo, Brasiliense.
- Park, Robert (1925) "The mind of the Hobo: Reflections Upon the Relations Between Mentality and Locomotion". In Park, Burgess and Mckenzie, *The City*. Chicago. The University of Chicago Press.
- Park, Robert (1970) "A Comunidade Urbana como Configuração Espacial e Ordem

- Moral” In Pierson, Donald. *Estudos de Ecologia Humana*. São Paulo, Martins.
- Peixoto, Nelson Brissac (1982) *A sedução da barbárie. O Marxismo na Modernidade*. São Paulo, Brasiliense.
- Rosnvallon, Pierre (1984) *La crise de l’Etat-Providencia*. Paris, Seuil.
- Sennett, Richard (1988) *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. São Paulo, Cia. das Letras.
- Shaw, Clifford R. (1970) “Delinqüência Juvenil e Desorganização Social”. In Pierson, Donald *Estudos de Ecologia Humana*. São Paulo, Martins.
- Shirley, Robert W. (1978) “Legal Institutions and Early Industrial Growth”. In Wirth, John & Jones, Robert. *Manchester and São Paulo. Problems of rapid urban growth*. Stanford, Stanford University Press.
- Simmel, Georg (1955) “The Metropolis and Mental Life”. In Hatt & Reiss Jr. *Cities and Society. The revised reader in urban sociology*. Clencoe, Illinois, The Free Press.
- Souza, Luís A. F. & Dantas, Manoel R. (1995) “Contribuições da Subdivisão de Documentação Social e Estatísticas Municipais ao Estudo do Processo de Urbanização de São Paulo, nos anos 30”. Arquivo Histórico de São Paulo. São Paulo, Mímeo.
- Souza, Luís A. F. (1998) “O Processo de Urbanização de São Paulo e os Projetos de Edificação de Ramos de Azevedo”. *Revista Cidade*, ano V, número 5.
- Thomas, William I & Znaniecki, Florian (1918-20) “Social Disorganization and Social Reorganization”. In *The polish peasant in Europe and America*. Boston, Richard Badger.
- Weber, Max. (1958) *The City*. Glencoe, Illinois, The Free Press.
- Williams, Raymond (1989) *O campo e a cidade, na História e na Literatura*. São Paulo, Cia. das Letras.